

**COMITÊ GESTOR LOCAL DE ACOMPANHAMENTO, APLICAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DA LEI DE
EMERGÊNCIA CULTURAL ALDIR BLANC**

**RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS PARA PROPOSTAS INABILITADAS
EDITAL N°. 08/2020 – FCT**

**EDITAL DE PREMIAÇÃO DE PROJETOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS DA CIDADE DE TIMBÓ, QUE
SERÃO APOIADOS COM RECURSOS EMERGENCIAIS DA LEI DE EMERGÊNCIA CULTURAL ALDIR
BLANC (LEI N° 14.017/2020)**

Às catorze horas e trinta minutos, do terceiro dia, do mês de dezembro de dois mil e vinte (03.12.2020), na sala de licitações da Prefeitura de Timbó, reuniram-se os membros do Comitê Gestor Local de Acompanhamento, Aplicação e Fiscalização da Lei de Emergência Cultural Aldir Blanc, designado pela Portaria nº. 2151, de 21 de agosto de 2020, para analisar os recursos interpostos pelos proponentes das propostas inabilitadas, referente os projetos artísticos e culturais inscritos através do Portal de Gerenciamento e Transparência da Lei Aldir Blanc. De acordo com o Edital nº 08/2020 FCT, após o recebimento e avaliação dos pedidos de recurso quanto à Etapa de Habilitação, o Comitê Gestor Local de Acompanhamento, Aplicação e Fiscalização (CGL) considerou habilitados os seguintes projetos:

HABILITADOS:

ID	PROONENTE	NOME DO PROJETO	CATEGORIA	SITUAÇÃO
468	BIRIBA PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA	Circo Teatro Biriba em Cores Manutenção do espaço itinerante	Projeto Cultural - Dez Pessoas ou Mais - R\$ 15.000,00	Habilitado após Recurso
1223	Julio Cesar Cornetet 07350173954	Escala pentatônica na guitarra	Projeto Cultural - Duas Pessoas - R\$ 3.000,00	Habilitado após Recurso
1269	Nair Theilacker	O Casario - Pintura óleo sobre tela	Projeto Cultural - Artes Plásticas - R\$ 3.000,00	Habilitado após Recurso
1175	Nair Theilacker	O Sítio - Pintura óleo sobre tela	Projeto Cultural - Artes Plásticas - R\$ 3.000,00	Habilitado após Recurso
1291	SOLANGE GLORIA LENZI PACKER	Técnicas de Pintura	Projeto Cultural - Duas Pessoas - R\$ 3.000,00	Habilitado após Recurso
1268	Wilmar Scoz	Viagem pela Leitura	Projetos de Livros - Literatura - R\$ 3.000,00	Habilitado após Recurso

Ato contínuo, considerando que o número de projetos inscritos no Portal de Gerenciamento e Transparência da Lei Aldir Blanc não supriram a expectativa de projetos previstos no Edital de Premiação de projetos artísticos e culturais da cidade de Timbó; considerando o disposto no item 5.6.2 do Edital, que prevê a possibilidade de ampliação dos valores unitários dos prêmios conforme a

demanda apresentada; e, considerando que até o momento não houve a aprovação do Projeto de Lei nº 4078/2020, em tramitação na Câmara dos Deputados, o Comitê Gestor Local de Acompanhamento, Aplicação e Fiscalização (CGL) decide que ficará sobrestada a decisão, no que se refere a possibilidade de ampliação dos valores, a aprovação do Projeto de Lei.

Nada mais havendo, o Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos Membros da Comissão.

Registre-se, publique-se, intimem-se.

JORGE REVELINO
FERREIRA
Membro do Comitê

MARIA ANGÉLICA
FAGGIANI
Membro do Comitê

BRUNA DE ANDRADE
Membro do Comitê

LUIZ ROBERTO LENZI
Membro do Comitê